

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 10/2021 – SUPER/PROCON/SSP/2021 - SSP

O SUPERINTENDENTE DO PROCON-GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2021 e publicado no Diário Oficial nº Diário Oficial nº 23.529 no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o teor da art. 31, I do Decreto Estadual nº 9.690/20.

CONSIDERANDO, as necessidades administrativas do órgão de ter um departamento permanente para acompanhar e auxiliar os processos de compras e renovações de contrato.

RESOLVE instituir o SETOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, nos seguintes termos:

Art. 1º Instituir o Setor de Análise de Contratos e Compras Governamentais do Procon Goiás, o qual estará vinculado à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, para:

I – acompanhar e prestar os auxílios pertinentes nos processos de compras, renovações de contrato, adesão a ata de preço e demais atos correlatos, de interesse da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, sedo que tal atribuição não altera as obrigações legais dos gestores do contrato;

II – avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, no âmbito da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, de modo a orientar qual o procedimento a ser adotado para contratação de acordo com as normas vigentes;

III – Auxiliar na elaboração de minutas de editais, contratos, atos de dispensa, inexigibilidade de licitação, e de adesão a registro de preços, encaminhando-os à análise dos departamentos competentes junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, quando solicitado;

IV – Realizar o acompanhamento dos procedimentos de compra e correlatos, de interesse da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

V – promover e garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, bem como dos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa nos processos de licitação originados no órgão;

VI – realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Designar o servidor público Hélio Constanini e Silva, CPF: 946.301.001-72, cargo Técnico em Gestão Pública, para atuar como responsável pelo SETOR DE ANÁLISE DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS da SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no site do Procon Goiás.

Gabinete da Superintendência do PROCON-Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2021.

Alex Augusto Vaz Rodrigues
Superintendente do PROCON-Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ALEX AUGUSTO VAZ RODRIGUES, Superintendente**, em 22/07/2021, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022270703** e o código CRC **42BF1B67**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

RUA 8 242, ED. TORRES - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência: Processo nº 202100016020159



SEI 000022270703